Assunto: **Proposição de Lei nº 59/2022 - 38ª Sessão Extraordinária - 22/12/2022 - PL 88**

De Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data 28/12/2022 15:17

- Proposição de Lei nº 059-2022 - Titularidade da posse imoveis mulheres - PL 88.doc (~837 KB)
- Proposição de Lei nº 059-2022 - Titularidade da posse imoveis mulheres - PL 88.pdf (~170 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 352-2022 - Encaminha Proposicao de Lei 59 - PL 88.pdf (~176 KB)

Boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho a este Poder Executivo o **Ofício GP-CMF nº 352/2022,** bem como a **Proposição de Lei nº 59/2022,** e seu arquivo editável, com base na Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, para sanção.

Prazo p/ sanção: 12/01/23
--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo

Autenticar documento em http://www3.camarafundao.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3800370038003800 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.